

# REGULAMENTO

## LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS – 2014

### 1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O Laboratório oferece o total de 30 vagas, cujo preenchimento parcial ou integral fica a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.1.1. Os estudantes selecionados deverão ser associados ao IBCCRIM.

1.2. Haverá um encontro semanal na sede do IBCCRIM, às segundas-feiras, das 16h às 18h.

1.2.1 O Primeiro encontro ocorrerá no dia 31.03.2014, e o último no dia 24.11.2014.

1.3. As atividades incluirão aulas com professores e pesquisadores das ciências criminais, debates, oficina de método, e desenvolvimento de pesquisa individual, conduzidos pela coordenação do Laboratório.

1.3.1. O programa do curso será dividido em cinco módulos, que versarão sobre Processo Penal, Direito Penal Direitos Humanos, Criminologia e Política Criminal, nos quais se incluirão, ainda, as oficinas de metodologia de pesquisa no mês de abril.

1.3.2. A indicação da bibliografia básica e complementar do programa será colocada à disposição dos estudantes oportunamente.

1.4. Os alunos selecionados para o Laboratório poderão ser selecionados para participação, também, nos Grupos de Estudos Avançados.

### 2. COMPROMISSOS e BENEFÍCIOS DO ESTUDANTE

2.1. São compromissos dos participantes do Laboratório:

2.1.1. Frequência obrigatória à sede do IBCCRIM para o desenvolvimento das atividades, não sendo permitidas mais de 3 (três) faltas por semestre. Será tolerado um atraso máximo de 15 (quinze) minutos após o início da aula;

2.1.2. Entrega, pontual, das avaliações, projeto de pesquisa, projeto *Habeas Corpus* e trabalho final:

2.1.2.1 Ao término de cada um dos cinco módulos, o aluno deverá entregar a resposta a uma questão referente aos temas discutidos nas aulas. A questão será interdisciplinar, relacionando os temas discutidos em cada módulo.

2.1.2.2. A entrega da resposta deverá ocorrer na primeira aula do módulo seguinte.

2.1.2.3. A pergunta será encaminhada pela Coordenação, por e-mail, na última aula de cada um dos módulos.

2.1.2.4. A resposta deverá conter até 3 páginas, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas. Eventuais notas de rodapé deverão ter fonte Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento simples entre as linhas. A resposta deverá ser impressa e entregue à Coordenação.

2.1.2.5. O estudante deverá entregar, no mínimo, quatro das cinco respostas.

2.1.3. . Entrega de projeto de pesquisa no dia 04 de agosto de 2014.

2.1.4.1. O projeto de pesquisa deverá ter entre 10 a 15 páginas e deverá conter: Introdução, Justificativa, Objetivos e Plano de Trabalho.

2.1.4.2. A formatação do Projeto de Pesquisa deverá seguir o mesmo padrão do trabalho final.

2.1.4 Entrega de trabalho final no dia 01 de dezembro de 2014, ao qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2.1.5.1 A avaliação será feita pela Coordenação do Laboratório e professores convidados, mediante a apresentação oral do trabalho pelo estudante, ao final do semestre, ou no início do ano seguinte, a depender da disponibilidade dos professores.

2.2. São benefícios dos participantes do Laboratório:

2.2.1. Ao estudante que tiver no máximo 3 (três) faltas semestrais, e obtiver média mínima final 6,0 (seis), será conferido certificado de aprovação no Laboratório de Ciências Criminais 2014, em que constará a carga horária do curso;

2.2.2. A critério da coordenação, os melhores trabalhos apresentados poderão ser publicados pelo IBCCrim, em periódico a definir.

2.2.3. Os autores dos melhores trabalhos serão selecionados para exposição de seu texto no Seminário de Iniciação Científica, no início de 2015.

2.2.4. Os alunos aprovados no Laboratório poderão, ao final do curso, integrarem-se aos diversos temas do Núcleo de Pesquisas do IBCCRIM, em linha de pesquisa de sua preferência.

### **3. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

3.1. Qualquer requerimento deverá ser feito por escrito e protocolado na Secretaria do Laboratório de Ciências Criminais.

3.1.1. Não haverá abono de faltas. Caso haja algum motivo excepcional, o estudante deverá requerer trabalho de reposição, mediante justificativa acompanhada dos documentos que comprovem as razões, a serem julgados pela Coordenação.

3.2. O estudante que não entregar a avaliação de aproveitamento do módulo na data estipulada, poderá apresentá-la com até 07 (sete) dias de atraso, sendo-lhe atribuída o valor máximo de 7,0 (sete). Findo esse prazo não haverá nova oportunidade para a entrega da avaliação.

3.3. Caso o projeto de pesquisa não seja entregue na data estabelecida, ele deverá ser entregue na semana subsequente, no dia 11 de agosto, mediante autorização da Coordenação, apresentando-se justificativa, e com redução da nota final atribuída. Findo esse prazo não haverá nova oportunidade para a entrega do projeto.

3.3.1 Após a entrega, o projeto será considerado aprovado ou reprovado. Se reprovado, o estudante terá mais 1 (uma) possibilidade de reapresentação, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da divulgação do resultado pela Coordenação.

3.3.2. Não serão admitidos trabalhos finais entregues fora do prazo estipulado por este regulamento.

3.4. O trabalho final atenderá às seguintes especificações:

a) Deverá ter entre 30 e 60 páginas, em formato de artigo científico, com fonte Times New Roman, tamanho 12, e espaçamento 1,5 entre as linhas. As notas de rodapé deverão estar em fonte Times New Roman, tamanho 10, e espaçamento simples entre as linhas. Os títulos dos capítulos deverão estar em tamanho 14, e iniciar em página separada.

b) De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, NBR 6022), e para fins deste curso, o artigo científico é publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas áreas relativas às ciências criminais;

c) Deverá ser apresentado em conformidade com as normas para elaboração de artigo científico da ABNT;

d) O trabalho deverá ser entregue em uma via impressa e encadernadas em espiral, e duas vias digitais por meio de arquivo eletrônico (CD), contendo o nome completo do estudante, o título do trabalho e o nome do orientador.

3.4.1 A nota do trabalho final será atribuída pela Coordenação do Laboratório, após correção feita a partir de critérios estabelecidos em formulário.

3.5. O aluno que desejar o desligamento do curso durante o ano deverá fazê-lo pessoalmente na sede do IBCCRIM.

3.6. Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Coordenação do Laboratório.